



Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 67/94

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir por escritura pública do Sr. HERDO MAGERL, parte do Lote Rural nº 200-B, da Gleba nº 2, Imóvel Guairacá, com 3.600 m² de área, conforme Matrícula nº 9.620, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia.

Art. 2º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a pagar pela referida aquisição, a importância total de R\$ 1.570,00 (Hum mil, quinhentos e setenta reais), conforme Laudo de Avaliação efetuado pela Comissão designada pela Portaria nº 13/94.

Art. 3º - A referida área será destinada à construção do Centro Comunitário da Linha Rio Treze.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CÉU AZUL, em 5 de outubro de 1994.

JOÃO CANFRIDES BETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL

O Paraná
DIA: 7-10-94
PÁGINA: 15



Prefeitura Municipal de Céu Azul

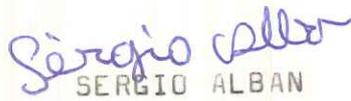
ESTADO DO PARANÁ

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Às 8:00 horas do dia nove do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro, reuniu-se na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Céu Azul, Comissão Permanente de Avaliação, designada pela Portaria nº 13/94, de 30 de março de 1994, é composta pelos seguintes membros: DARCY JOÃO BORCHART, SERGIO ALBAN, IVO DAVILLA e PEDRO E. DANIELLI, sob presidência do primeiro. A Comissão tinha por objetivo de avaliar parte do Lote Rural nº 200- B total de 3.600 M2 de área, de propriedade do Sr. HERDO MAGERL, localizada na Linha Rio Treze. A referida área destina-se para construção Centro Comunitário da Linha Rio Treze, a Comissão se deslocou até o local, e após analisado área e também preços de mercado, a Comissão chegou a conclusão que área foi avaliado em R\$-1.570,00 (Hum mil, quinhentos e setenta reais).

Certos de havermos cumprido com a determinação da Portaria, colocamo-nos a sua disposição.


DARCY JOÃO BORCHART
PRESIDENTE


SERGIO ALBAN
MEMBRO


IVO DAVILLA
MEMBRO


PEDRO E. DANIELLI
MEMBRO